



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008974

Protocolo: **2313/26**

Data: 01/09/2026 15:48

Recebedor: LUANA

INDICAÇÃO

Indicação sobre: CONTROLE DE VELOCIDADE NA AVENIDA DR. JANUÁRIO MIRAGLIA, Avenida Januario Miraglia - JAGUARIBE

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar que seja realizado estudo técnico de engenharia de tráfego e segurança viária na Avenida Dr. Januário Miraglia, altura do nº 2.748, Vila Jaguaribe, em frente à Casa do Churrasco, especialmente no trecho de saída de veículos provenientes das Vilas Guarani, Sodipe, Nadir e bairros adjacentes.

Solicito que seja avaliada a adoção de medidas para redução e controle da velocidade dos veículos, incluindo a possibilidade de implantação de fiscalização eletrônica com velocidade regulamentada em 40 km/h, instalação de redutor de velocidade, reforço da sinalização vertical e horizontal e demais dispositivos de segurança que o estudo técnico considerar necessários.

JUSTIFICATIVA

O trecho apresenta potencial risco de acidentes devido à velocidade desenvolvida pelos veículos que trafegam pela Avenida Dr. Januário Miraglia, principalmente após a lombada existente nas proximidades do "Mini Bar", onde alguns condutores retomam rapidamente a aceleração.

Página 1

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP

Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bigghost.com.br

Fone: (12) 3668-9600

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Na altura do nº 2.748 existe saída de veículos provenientes de vias e bairros adjacentes, gerando situação de possível conflito entre os veículos que já trafegam pela avenida e aqueles que ingressam na via.

Relatos de freadas bruscas e acionamento frequente de buzinas demonstram a necessidade de uma avaliação preventiva do local.

Dessa forma, solicito que o Poder Público realize estudo específico e, constatada a necessidade, adote a solução mais adequada, podendo incluir controlador eletrônico de velocidade, redutor de velocidade, reforço da sinalização e advertência sobre a saída de veículos, visando reduzir a velocidade praticada e prevenir acidentes.

A medida possui caráter preventivo e busca garantir maior segurança para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, preservando a integridade física dos usuários da via e contribuindo para um trânsito mais seguro

Sala Vereador Noboro Oya, 01 de setembro de 2026


Izabel Ribeiro de Camargo
Vereadora – MDB

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 04 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2313/26

Autoria Vereadora Izabel Ribeiro de Camargo

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 08 de setembro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1403/26

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 01403/26

Protocolo referência nº 02313/26

Documento recebido em 09/09/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00026508/2026-66, endereçado à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

Em atenção ao solicitado da nobre vereadora Izabel Ribeiro de Camargo, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo, observando-se, ainda, o disposto no Art.6º, inciso VI, da Lei 4.299/2026, de 27 de janeiro de 2026, quanto a devolução da indicação executada.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Vinicius Eduardo Nascimento

Secretário de Governo e Relações Institucionais

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento, Secretário De Governo E Relações Intitucionais**, em 09/09/2026, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1552462** e o

código CRC **7F0EB846**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00026508/2026-66

SEI nº 1552462